



EDITAL n.º 110/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 01 de setembro de 2025.

Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca eleições para composição do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP-UEM).

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando o Estatuto do Conselho Diretor do CAP, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio – CAP-UEM sendo constituído segundo as disposições contidas na Resolução 4.649/2008-SEED, Parecer Nº 242/17, homologado pelo Ato Administrativo nº 307/2017 do Núcleo Regional de Educação de Maringá, e por resolução específica do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá, que aprova o Estatuto do Conselho Diretor deste Estabelecimento de Ensino.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de inscrições para composição do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP-UEM).

1. Disposições Gerais

Os representantes do Conselho Diretor serão escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantindo a representatividade de todos os níveis e modalidades de ensino, mantendo-se sempre a paridade dos segmentos representados: SEED, UEM e comunidade externa, sendo dezoito (18) membros da SEED UEM (comunidade interna), e dezoito (18) membros da comunidade externa. No ato de eleição, para cada membro será eleito também, um suplente. Os membros do Conselho Diretor ligados à UEM poderão ser escolhidos juntamente com seus suplentes, pelas suas respectivas instâncias.

2. Período para realização de eleição e indicação dos representantes

Fica estabelecida a data de 04 de novembro de 2025 como prazo final do processo eletivo, de cada segmento.

3. Segmentos



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



O Conselho Diretor, de acordo com princípio da representatividade e proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

I - Pró-Reitor de Ensino (1 membro);

II - Diretor do Estabelecimento (1 membro);

III - Diretor Auxiliar (SEED/UEM) (2 membros);

IV - Representante(s) da Equipe Pedagógica (1 membro);

V - Representantes dos docentes atuantes em todos os cursos ofertados no o Estabelecimento, escolhidos pelos seus pares, (Educação Especial, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) (4 membros);

VI - Representante(s) de docente indicado pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

VII - Representante(s) de docente indicado pelo Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

VIII - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e Pré-Escolar da Universidade Estadual de Maringá (1 membro);

IX - Representante(s) da equipe técnico-administrativa do Estabelecimento (1 membro);

X - Representante da equipe auxiliar operacional do Estabelecimento (1 membro);

XI - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, dos anos iniciais do ensino fundamental, escolhido por seus pares (3 membros);

XII - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, dos anos finais do ensino fundamental, escolhido por seus pares (3 membros); XIII - Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno, do ensino médio, escolhido por seus pares (3 membros);

XIV - Representante do Grêmio Estudantil (4 membros);

XV - Representante dos movimentos sociais organizados da comunidade (APMF, Associação de Moradores, Igrejas, Unidades de Saúde, etc) (5 membros);

XVI - Representante do Centro de Ciências Humanas CCH-UEM (1 membro);

XVII - Representante do Centro de Ciências Biológicas CCB-UEM (1 membro);

XVIII – Representante do Centro de Ciências Exatas CCE-UEM (1 membro); XIX – Representante do Centro de Ciências Sociais CCS-UEM (1 membro).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCOS VINICIUS FRANCISCO

Data: 01/09/2025 16:02:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco

Pró-Reitor de Ensino